



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.164, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Converte Licença Especial do servidor Gerson Guth em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.521/2018, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III* em decorrência do falecimento do Senhor **Gerson Guth**;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Gerson Guth**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão do falecimento do mesmo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal